

PORTARIA N.º 21.125, DE 08/09/2026.

**PRORROGA PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
RELATÓRIO CONCLUSIVO (PAD).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais **60 (SESSENTA) dias, a partir de 18/09/2026** conforme preconiza o Art. 206, do Estatuto Municipal dos Servidores, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 20.746, de 19/09/2025, apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 30.362/2026, instaurado de acordo com a Portaria n.º 21.058/2026 e solicitação através do Processo eletrônico n.º 42.486/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal